

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1097

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que, em relação à 1ª Convocação da Lista de Espera, cuja Solicitação de Matrícula foi realizada nos dias 26 e 29 de fevereiro de 2016, foi deferida a solicitação de matrícula do **candidato habilitado** relacionado abaixo:

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO – INTEGRAL						
AC - Ampla Concorrência						
Insc ENEM	Nome	CPF	Mod Concorrência	Class	Sem	Situação
151003264978	MAURICIO ALAN BOMFIM DE SOUZA FILHO	06617122577	AC	40º	2	DEFERIDA

Art. 2º - O candidato com matrícula deferida deverá comparecer no Colegiado do Curso, para iniciar as aulas no 2º semestre letivo, que teve início no dia 1º de setembro de 2016.

Art. 3º - Os candidatos que ainda permanecem como **habilitados**, em caso de novos cancelamentos uma nova Portaria de deferimentos das Solicitações de Matrículas poderá ser divulgada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de setembro de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br